Gabriel

(1)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768.167.965/51 CX0013/2017

INTERESSADO

SINDICATO DOS ESTIVADORES DE PARANAGUÁ

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS

0768.047.671/51

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01	PROTOCOLO AGENDA		/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

167965

DATA DA ENTRADA

N.º DE ORIGEM

ESPÉCIE (2)

RESUMO DO ASSUNTO

102933

DISTRIBUIÇÃO

	ANDAMENTO	DATA		ANDAMENTO	DATA
1.º		/ /	18.º	SU	8 12 57
2.º		30/8	17.º	Diretor U/C	11/12/57
3.º	S.P.U.	12/9/57	18.º	D.G.F.N.	12/12/57
4.º	Sr. Diretor	/ /	19.º	Gm	17/12/57
5.º	D.C.	17/9/57	20.º	Dfg.	21/12/57
6.º	D.S.P.U. - Paraná	18/9/57	21.º		/ /
7.º		47671 SET 1951	22.º		/ /
8.º	Dfb.	/ /	23.º		/ /
9.º		/ /	24.º		/ /
10.º	Dfb.	/ /	25.º		/ /
11.º	EFV	20/11/57	26.º		/ /
12.º	D.C.	3/12/57	27.º		/ /
13.º	Diretor DC	4/12/57	28.º		/ /
14.º	D.E.	6/12/57	29.º		/ /
15.º	Diretor DE	7/12/57	30.º		/ /

ANEXOS

1.º		/ /	9.º		/ /
2.º		/ /	10.º		/ /
3.º		/ /	11.º		/ /
4.º		/ /	12.º		/ /
5.º		/ /	13.º		/ /
6.º		/ /	14.º		/ /
7.º		/ /	15.º		/ /
8.º		/ /	16.º		/ /

Ficha Capa

Depart. de Imp. Nacional — 101.711 - Mod. D. M. F. 4.477

(3)

Exmo. Senhor Doutor Horacio Laffer

D.D. Ministro da Pasta dos Negócios da Fazenda

167965 AG02951
MINISTERIO DA FAZENDA
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
S.R.C.

O SINDICATO DOS ESTIVADORES DE PARANAGUÁ, por seus diretores que este memorial subscrevem, vem, respeitósamente, expôr e requerer o que se segue, conciente de que Vossa Excelencia, bem compreendendo a alta significação desta solicitação, dignar-se-a deferi-la, isso porque tal gésto será uma segúra afirmativa dos propósitos sadíos que animam os atuais dirigentes da política nacional, dentre os quais - é de justiça que se saliente - encontra-se a pessôa de Vossa Excelência, norteando, com incomum capacidade e admirável visão, a política financeira da Nação.

O Brasil inteiro Excelência, na presente conjuntura, acompanha a atuação objetiva de Vossa Excelência que outra não é, sinão àquela que vísa o enriquecimento da Patria pelo desenvolvimento do nosso comércio exterior, consequente do ampáro que se ha dado a lavoura em honéstas operações de crédito agrícola, o que vem altear, por sem dúvida, o nivel da nossa já avultada produção, resultando tão segúra quão oportuna política, em que possámos vêr, bem lógo, saldos orçamentários reais e uma situação geral de segurança e relativo confôrto de que deve participar todo brasileiro, notadamente àqueles que, constituídos em Sindicatos, são os mais aproximados colaboradores do govêrno chefiado pelo preclaro Presidente Vargas que tão acertadamente confiou a pasta das finanças à pessôa honrada de Vossa Excelência.

O escopo do SINDICATO DOS ESTIVADORES DE PARANAGUÁ em se dirigindo a Vossa Excelência, outro não é sinão o de pedir, o que óra faz e encarecidamente, seja-lhe concedida, por doação, uma area de terras nesta cidade, para na mesma poder o Sindi

cato construir a sua séde em que se instale escóla, ambulatório, restaurante popular, cooperativa de consumo e o mais que necessário seja em beneficio do operario sindicalisado.

A area de terras que se pleiteia a Vossa Excelência, cujas dimensões necessárias não excedem de 25 metros de frente por 40 de fundos, sitúa-se, precisamente, ao lado do Cáis do Pôrto, desta cidade, em terrenos de propriedade do Govêrno Federal aonde se encontra localisado o prédio da Alfandêga. Extensos como são os terrenos em questão e sem utilidade prática para àquela repartição arrecadadora, não se resentirá o patrimônio da União com o desmembramento dos 900 metros quadrados óra solicitados a Vossa Excelência, na sua condição de Ministro da Pasta a que está subordinada a repartição a que pertencem os terrenos de que é obejéto o presente memorial.

O croquís, que se tem a honra de anexar, melhor elucidará o assunto em téla e, por ele, verificará Vossa Excelência que melhor situação não se encontraria para localisar-se a sède do Sindicato dos Estivadores de Paranaguá, cuja grei se constitue de homens do trabalho que precisam e que necessitam do apoio do Govêrno da Republica, apoio esse que virá, sem duvída, por intermédio de Vossa Excelência, segúro e firme esteio da nacionalidade na função relevante que tem de restaurar a economia da Patria.

O SINDICATO DOS ESTIVADORES DE PARANAGUÁ, aguarda, confiante, o favoravel pronunciamento de Vossa Excelência.

Paranaguá, 28 de junho de 1951

Orlando Nitsche
Secretário

Sindicato dos Estivadores de Paranaguá

Eugenio Machado de Souza
Eugenio Machado de Souza
PRESIDENTE

Tesoureiro

(6) 48

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Ao Serviço do Patrimonio da União.

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
Em 11 de 9 de 1951
Chefe do Gabinete

Informe à D.C.

S. P. U. 15 de 9 de 1951
Ulpiano de Barros
"ULPIANO DE BARROS"
DIRETOR

Solicito o prévio pronunciamento da D. S. P. U. no Estado do Paraná.

D. S. P. U. 17 9 1951
José Mauro Soares.

47671 SET 1951

S. P. U.
Delegacia no Estado do Paraná
5 49
1 10 51
VIII 72

A' S. T. para juntar a Carta do terreno em causa.

S. P. U. - Delegacia no Estado do Paraná 1 / 10 / 51
Hernando Bittencourt Dumont
Chefe

Cumprindo o despacho supra, junto uma cópia da planta do terreno em causa.

S. P. U. - Delegacia no Estado do Paraná 19/10/1951
Newton da Silva Cautinho
Engenheiro cl. K. Int.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DELEGACIA NO ESTADO DO PARANÁ

(8) fls 6
549/51

Remeta-se o processo ao Sr. Inspetor da Alfândega de Paranaguá para que se digne de emitir o seu parecer tendo em vista a necessidade de conservar o terreno para futura ampliação da Alfândega.

S. P. U. - Delegacia no Estado do Paraná 19/10/51
Mercedes Bittencourt Guimarães
Chefe

S.P.U. Delegacia no Estado do Pa...
CURITIBA 22/X/1951
REMESSA N.º 45/951
A.o Inspetor da Alfandega Pgua
...

Satisfaça o pedido. — S. 24-10-51

Alfândega de Paranaguá
Documento Protocolado sob o
n.º 4482, em 24/X/1951
Protocolista

Senhor Inspetor.
1- Tendo em vista a alta finalidade a que se destina o terreno de que trata o presente processo, e que uma vez concedida a área pleiteada ainda sobrará espaço suficiente para uma futura ampliação do predio desta repartição ou instalação de suas dependencias, - Acho bem se

póde ver da planta de fls 5, bem de parecer que a Repartição desta Alfandega carece de uma área de 900 m² de terreno ao Sindicato dos Estivadores de Paranaguá, para que, nela possa construir a sua Sede, e departamentos de assistencia social referidos em sua petição.

J. Maria da Alfandega de Paranaguá, 25 de Outubro de 1957

Sulamo Moraes Penedo
Guarda Mor.

Muito embora não discorde do parecer supra, porem seria prudente ouvir-se, preliminarmente, o Ministério da Guerra que, consoante se verifica do documento de fls 5, também é interessado numa parte do terreno pertencente a esta Alfandega.

2 - Quanto à previsão do terreno necessário para ampliação desta Repartição, não será excesso dizer-se que, ante o desenvolvimento fabuloso do Estado do Paraná, necessitaremos de uma área não inferior à da Alfan-

Proc. 6482/51

MINISTÉRIO DA FAZENDA

ALFANDEGA DE PARANAGUÁ

(9)

Alfandega de Santos
3 - Restitua-se ao S.P.U. Delegacia no Estado do Paraná. Alf. Paranaguá 14/NOV/1951
Arthur E. de Barros Cavalcanti
Arthur Eduardo de Barros Cavalcanti
Inspetor

ALFANDEGA DE PARANAGUÁ

Remessa n. 253 de 20 de Novembro de 1951
à Delegacia do Serviço do Patrimônio da União - CURITIBA.

S.P.U. - Delegacia no Estado do Paraná
PROCESSO N.º 549/51.
Curitiba, 22/11 1951
Encarregado do Protocolo

xoxoxo

1 Neste processo o Sindicato dos Estivadores de Paranaguá, por seus diretores solicita ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda a doação de uma área de terra medindo 25,00 m de frente por 40,00 m de fundo, para construção de sua séde, no terreno da União situado no Porto D. Pedro II, cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.

2. Uma parte do terreno mencionado está atualmente sob a jurisdição do Ministério da Fazenda uma vez que vem sendo ocupada pela Alfândega de Paranaguá e outra, sob a jurisdição do Ministério da Guerra, para construção de armazéns para o Estabelecimento Regional de Subsistência e "Fábrica de Curitiba" da 5a. R. M.,

planta de fls. 5.

3. O grande desenvolvimento do Estado, o crescente movimento do Porto de Paranaguá e o fato de estar a Alfândega pessimamente instalada em edifício de precárias condições de higiene e conforto, já tendo mesmo se verificado, há pouco tempo, o desabamento da armação do telhado da Guardamoria, não deixam dúvidas quanto à necessidade de se construir novo edifício obedecendo a técnica moderna de construções e que possa satisfazer as necessidades atuais e futuras da referida repartição.

4. Julgámos prudente ouvir o Sr. Inspetor da Alfândega de Paranaguá e a sua informação de fls. 6 v. e 7 veio corroborar a nossa opinião sobre o assunto.

5. Seria louvavel a efetivação desta doação, tendo em vista o fim a que se destina, não fôra a necessidade da construção de uma Alfândega adequada ao Porto D. Pedro II em Paranaguá possivelmente com o aproveitamento de toda a área ainda disponível.

6. Somente um estudo detalhado, com elaboração de um ante-projeto poderá esclarecer sobre a necessidade ou não da utilização da área total ainda disponivel.

7. Com esta informação devolva-se o processo à D.C. cabendo à Autoridade Superior resolver como julgar mais acertado.-

S. P. U. - Delegacia no Estado do Paraná
26/11/51
Normando Bittencourt Guimarães
Chefe

S.P.U. Delegacia no Estado do Paraná
CURITIBA 26/11/1951
REMESSA N.º 58
à D.C. do S.P.U.
O Auxiliar Joaquim de Oliveira
Aux. de Expediente

Dada a natureza do assunto versado na petição de fls. 1/2, encaminho o processo à DE, solicitando se pronuncie a seu respeito.

D.C. S.P.U. 5/12/1951
José Mauro Soares
JOSÉ MAURO SOARES
Diretor

167 965/51

(10) 8

MINISTÉRIO DA FAZENDA

O Sindicato dos Estivadores de Paranaguá pede a cessão de uma área de 25x40m a ser desmembrada da Alfandega daquela cidade.

2- A Delegacia esclarece ser precário o estado atual do prédio da Alfândega tendo havido, recentemente, desabamento da armação do telhado da Guardamoria

3- Incontestavel é o grande desenvolvimento que está tendo o estado do Paraná. Daí o crescente movimento do porto de Paranaguá e, consequentemente, a necessidade de, em breve, o Govêrno Federal construir um novo edifício que não só satisfaça à necessidades atuais como futuras da repartição.

4- O terreno atual tem à forma trapezoidal e pelas suas dimensões e localisação se presta para bôa instalação de uma Repartição Federal. Se for feito o desmembramento da área pedida, 25m x 40m, o terreno resultante terá a forma aproximada de um polígono de 6 lados.

5- Além disto, contíguo ao terreno da Alfândega está instalado o Serviço de Subdelegacia da 5ª Região Militar (vide planta a fls. 5). Se houver necessidade de ampliar essa instalação, com relativa facilidade poderá a mesma ser feita. Se for feito o desmembramento, ou não poderá ampliar ou terá a União de indenizar as benfeitorias que o Sindicato fizer.

Mostrada que a cessão só pode prejudicar os interesses da União Federal, opino pelo indeferimento do pedido de fls 1/2.

À consideração do sr. diretor da D.E.

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CONTRÔLE ECONÔMICO
S.U. DE 10 DE DEZ DE 1954
ULISSES GUIMARÃES
CHEFE

Segundo as informações constantes do processo (de fls. 6 e 7, do Inspetor da Alfândega de Paranaguá, de fls. 7 e 7 verso, do Chefe da D.S.P.U. no Estado do Paraná, e de fls. 8 e 8 verso, do Chefe da S.U. desta D.E.), não me parece procedente, no mesmo feito, a cessão ou doação pretendida, no memorial de fls. 1 a 2, pelo Sindicato dos Estivadores de Paranaguá.

À consideração do Snr. Diretor do S.P.U.

D.E.-S.P.U. 11 / 12 / 1954
ARMANDO GODOY FILHO
DIRETOR

Proc. nº 167965/51

(11)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral:

Encaminhando a Vossa Excelência êste processo em que o SINDICATO DOS ESTIVADORES DE PARANAGUÁ solicita lhe seja doada área de 25 metros de frente por 40 de fundo, junto da Alfândega daquela cidade, para construção da sua sede, informo que em futuro muito próximo o terreno pleiteado terá de ser usado para ampliação da Alfândega, cujo movimento está crescendo rápidamente, e do Serviço de Subsistência da 5a. Região Militar, motivo por que me parece desaconselhada a doação presentemente.

Vossa Excelência resolverá como fôr mais acertado.

S. P. 11 de 12 de 1951
"ULPIANO DE BARROS"
DIRETOR

Concordo com o parecer do Serviço do Patrimônio da União, opinando, assim, pelo indeferimento do pedido.

À consideração do Senhor Ministro.

DIRETORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL
14 DEZ 1951
ALBERTO DE MACEDO QUEIROZ
Diretor Geral

Responda-se informando que, diante dos esclarecimentos prestados pelo Serviço do Patrimonio da União, e nos têrmos do parecer da Direção Geral da Fazenda Nacional, este Ministerio não pode atender a solicitação do memorial de fls 1/2. = Rio, 19/12/1951.

Horacio Lafer

GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA
Aviso nº 19 de 20 de dez de 1951
do Snr. Chefe do Gabinete
Presid. Sind. Estivadores de Paranaguá

(12)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

S.C. 167.965/51

Ofício
Nº 19

Em 20 de dezembro de 1951.

Sr. Presidente do Sindicato dos Estivadores
de Paranaguá

Em referência ao memorial em que êsse Sindicato pleiteia a doação de uma área junto ao prédio da Alfândega dessa cidade, para construção de sua sede, comunico-vos, de acôrdo com o despacho do Sr. Ministro, não ser possível o atendimento do pedido, porque o aludido terreno deverá ser usado para ampliação da mencionada aduana.

Saudações

(Lazary Guedes)
Chefe do Gabinete

JG/EDU.

Gabinete do Ministro da Fazenda
ARQUIVE-SE
20 DEZ. 1951
Chefe do Gabinete